



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 61/2024

José Carlos Ricardo, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a instalação de semáforo no cruzamento das ruas José Inácio Ribeiro com a João Carniato, esquina do Hospital.

JUSTIFICATIVA

1º Crescimento populacional: A cidade tem experimentado um notável aumento populacional nos últimos anos, o que resultou em um significativo aumento no fluxo de veículos em suas vias.

2º Intensificação do tráfego: Como consequência do crescimento mencionado, o tráfego de veículos na região em questão tornou-se cada vez mais intenso, especialmente no cruzamento mencionado.

3º Histórico de acidentes: É lamentável observar que este cruzamento tem sido palco de diversos acidentes de trânsito ao longo dos últimos anos. A ausência de um dispositivo regulador, como um semáforo, tem contribuído para a ocorrência desses eventos prejudiciais à segurança dos cidadãos.

Portanto, a instalação de um semáforo nesse ponto específico é uma medida necessária e urgente para garantir a segurança dos pedestres e condutores que transitam por essa região. Acredito que essa intervenção contribuirá significativamente para a redução do número de acidentes e para a fluidez do tráfego local.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Certamente, conto com a sensibilidade e ação proativa do Poder Executivo Municipal para atender a esta solicitação, visando o bem-estar e a segurança de todos os munícipes.

Nestes termos.

Taguaí, 03 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS RICARDO
Vereador